



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N. 27/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB– Instrumental Estado para exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993; Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012; Política Nacional de Assistência Social 2004 e a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios oriundos do fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando o Termo de Responsabilidade e Adesão ao sistema de repasse Fundo a Fundo;

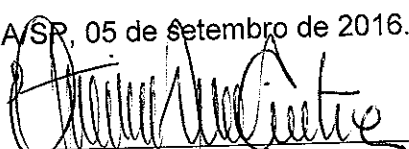
Considerando a deliberação deste colegiado em Reunião Ordinária do dia 25 de agosto de 2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado - exercício 2017, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 05 de setembro de 2016.


ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
Presidente em exercício do CMAS